



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE IDA E VOLTA COM DESTINO A BRASÍLIA, COM AS TAXAS PERTINENTES** a ser adquirido não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **REDE PORTO DE VIAGENS E TURISMO LTDA – PORTO TRAVEL TURISMO**, CNPJ 09544809000159, com endereço na Av. Wenceslau Escobar, 2898 – loja 08 – Bairro Tristeza, Porto Alegre/RS, no valor total de R\$4.056,12 (QUATRO MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 07 DE MAIO DE 2014.

**NERCIO DA SILVA AMBOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**